

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

PRÉVIO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)



Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Setor de Trânsito/Secretaria de Segurança

Responsável pelo preenchimento documento: Leandro Miguel Glier

E-mail: leandro.glier@venancioaires.rs.gov.br

Telefone: 51 21830267

1. Objeto:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☒ Material de consumo
- ☐ Material permanente / equipamento
- ☐ Obras e instalações

2. Descrição sintética do objeto e finalidade:

Registro de Preços de material de sinalização de trânsito.

3. Forma de Contratação sugerida:

- ☐ pregão
- ☐ concorrência
- ☐ concurso
- ☐ leilão
- ☐ diálogo competitivo
- ☐ credenciamento
- ☒ sistema de registro de preços
- ☐ dispensa conforme art. 75, inciso xxxx da Lei 14.133/2021
- ☐ inexigibilidade conforme art. 74 caput e inciso xxxx da Lei 14.133/2021

4. Justificativa da necessidade da contratação: constante no ETP

5. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada: constante no ETP

6. Previsão da data de entrega do bem ou serviço: 15 dias

7. Grau de prioridade da compra ou da contratação: () baixo () médio (x) alto

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

- ☒ não () sim, referência do documento de vinculação:

9. Servidor responsável pela elaboração DFD:

Nome: Leandro Miguel Glier

Cargo: Fiscal de Trânsito



Leandro Miguel Glier
Chefe do Departamento de Trânsito
Portaria 28.807/2020

10 Ordenador da despesa designado formalmente:

Nome: Luciano Barros Teixeira

Cargo: Assessor Administrativo da SMSP

Luciano Barros Teixeira
Assessor Administrativo da Secretaria
Matrícula 94.85-8

O presente DFD é assinado eletronicamente pelos servidores responsáveis pela sua elaboração e pelo Ordenador da Despesa informado neste documento, o qual autorizará a despesa no pedido de compras emitido pelo sistema.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
PRÉVIO ESTUDO TERMO DE REFERÊNCIA (TR) ou PROJETO BÁSICO (PB)

Em atendimento ao art. 18, inciso I da Lei 14.133/2021, no âmbito da fase preparatória do processo licitatório, apresenta-se o Estudo Técnico Preliminar (ETP) com o objetivo de fornecer subsídios para a elaboração do Termo de Referência (TR).

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Este processo possui como pressuposto a necessidade de aquisição de materiais de sinalização que são necessários para executar a sinalização de trânsito nas vias do município, assim como determina o Código de Trânsito Brasileiro em seu artigo 24, III - implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário; Tendo em vista que o que está estabelecido em legislação federal, a necessidade de aquisição desses é contínua. Desta forma é de responsabilidade do órgão municipal de trânsito a manutenção da sinalização.

2. OBJETO:

Constitui o objeto para o atendimento da necessidade o registro de preços para futuras aquisições de material para sinalização horizontal e vertical das vias do município de venâncio Aires.

Lote	Item	Código	Descrição/Especificação	Un	Quantidade
1	1	33130	Tinta à base de Metilmetacrilato, p/ demarcação viária (padrão CET/SP – ET – SH-14), na cor BRANCA N9,5, Balde de 18 litros, anexar comprovante (Laudo Técnico) de laboratório credenciado (acreditado pela Abipti) para analisar normas da ABNT NBR 15438/2013 Apresentar os Laudos da Empresa Fabricante das Tintas na proposta financeira. Validade da tinta deve ser igual ou superior a seis meses.	600	Balde
	2	33131	Tinta à base de Metilmetacrilato, p/ demarcação viária (padrão CET/SP – ET – SH-14), na cor AMARELA N10YR,5/14 Balde de 18 litros, anexar comprovante (Laudo Técnico) de laboratório credenciado (acreditado pela Abipti) para analisar normas da ABNT NBR 15438/2013 Apresentar os Laudos da Empresa Fabricante das Tintas na proposta financeira. Validade da tinta deve ser igual ou superior a seis meses.	600	Balde
	3	33132	Tinta à base de Metilmetacrilato, p/ demarcação viária (padrão CET/SP – ET – SH-14), na cor VERMELHA N7,5R4/14, Balde de 18 litros, anexar comprovante (Laudo Técnico) de	100	Balde



		laboratório credenciado (acreditado pela Abip-ti) para analisar normas da ABNT NBR 15438/2013 Apresentar os Laudos da Empresa Fabricante das tintas na proposta financeira. Validade da tinta deve ser igual ou superior a seis meses.		
4	33133	Tinta à base de Metilmetacrilato, p/ demarcação viária (padrão CET/SP – ET – SH-14), na cor AZUL N5PB2/8, Balde de 18 litros, anexar comprovante (Laudo Técnico) de laboratório credenciado (acreditado pela Abipti) para analisar normas da ABNT NBR 15438/2013 Apresentar os Laudos da Empresa Fabricante das Tintas na proposta financeira. Validade da tinta deve ser igual ou superior a seis meses.	100	Balde
5	33134	Tinta à base de Metilmetacrilato, p/ demarcação viária (padrão CET/SP – ET – SH-14), na cor PRETA N0,5, Balde de 18 litros, anexar comprovante (Laudo Técnico) de laboratório credenciado (acreditado pela Abipti) para analisar normas da ABNT NBR 15438/2013 Apresentar os Laudos da Empresa Fabricante das tintas na proposta financeira. Validade da tinta deve ser igual ou superior a seis meses.	100	Balde
6	33135	Solvente p/ diluição de tinta a base de resina metilmetacrilato, Balde de 18 litros, conforme especificações constantes no Termo de Referência em anexo	300	Balde
7	31764	Microesferas de vidro do Tipo II-A, saco com 25 kg ABNT NBR 16184:2013, ABNT NBR NM ISO 3310-1:2010, ABNT NBR NM ISO 3310-2:2010, ABNT NBR NM ISO 2395:1997, ASTM C 169.	500	Saco
8	31760	Tinta demarcatória á base de água, cor branca, 18 litros conforme ABNT NBR 13699:2012, ABNT NBR 15405:2006, ABNT NBR 15438:2006, ABNT NBR 7396:2011, ABNT NBR 9676:1986, ASTM D 2792.	100	Balde
9	31761	Tinta demarcatória á base de água, cor amarela, 18 litros conforme ABNT NBR 13699:2012, ABNT NBR 15405:2006, ABNT NBR 15438:2006, ABNT NBR 7396:2011, ABNT NBR 9676:1986, ASTM D 2792.	100	Balde
10	27785	Tinta esmalte sintético verde oliva 3,6 lts. Alto brilho, para pintura chapas metal, ótima secagem, rendimento, durabilidade, com atestado qualidade comprovada.	10	Unidade
11	31962	Tinta esmalte sintético alto brilho, para pintura chapas metal, ótima secagem, rendimento, durabilidade, com atestado qualidade comprovada, cor amarela, 3,6 Litros.	10	Galão



12	22042	Tinta esmalte sintético alto brilho, para pintura chapas metal, ótima secagem, rendimento, durabilidade, com atestado qualidade comprovada, cor azul, 3,6 Litros.	10	Galão
13	31961	Tinta esmalte sintético alto brilho, para pintura chapas metal, ótima secagem, rendimento, durabilidade, com atestado qualidade comprovada, cor vermelho, 3,6 Litros.	10	Galão
14	22040	Tinta esmalte sintético alto brilho, para pintura chapas metal, ótima secagem, rendimento, durabilidade, com atestado qualidade comprovada, cor preto, 3,6 Litros.	10	Galão
15	31964	Tinta esmalte sintético alto brilho, para pintura chapas metal, ótima secagem, rendimento, durabilidade, com atestado qualidade comprovada, cor branco, 3,6 Litros.	10	Galão
16	13989	Solvente para tinta esmalte sintético, tipo aguarrás, balde de 18 litros.	20	Galão
17	31772	Cavalete de sinalização viária desmontável. Especificações Técnicas: Dimensão: conforme imagem anexa Material: Madeira pinus Pintura: Esmalte sintético Cor: Laranja	300	Unidade
18	31014	Postes de sinalização para placas de trânsito e de logradouros. Tubo de aço 2"(50,8mm)-contendo 2 aletas antigiro de 100x15x1, 26mm - todas as peças são galvanizadas com tampa plástica para não infiltrar água. Dimensão: comprimento 3,00 metros	1000	Unidade
19	31960	Poste de madeira para utilização como suporte para placas de sinalização pintado na cor branco fosco. Medidas mínimas:80x80x3000mm	1000	Unidade
20	25277	Placas de Sinalização Vertical de Advertência - Conforme Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito Volume II - Resolução 243/2007 do CONTRAN. Normas Técnicas exigidas ABNT 14644 - ABNT NBR 11904, ABNT NBR 5841, ABNT NBR 7008, ABNT NBR 7351, ABNT NBR 7527, ABNT 8094, ABNT 8096, ABNT NBR 11003, ASTM-D-523, ASTM-D-1005, ASTM-D-2794, ASTM-G-23.	1000	M²
21	25278	Placas de Sinalização Vertical de Indicação - Conforme Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito Volume III - Resolução 160/2004 do CONTRAN. Normas Técnicas exigidas ABNT 14644 - ABNT NBR 11904, ABNT NBR 5841, ABNT NBR 7008, ABNT NBR 7351, ABNT	1000	M²

			NBR 7527, ABNT 8094, ABNT 8096, ABNT NBR 11003, ASTM-D-523, ASTM-D-1005, ASTM-D-2794, ASTM-G-23.		
	22	25276	Placas de Sinalização Vertical de Regulamentação - Conforme Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito Volume I - Resolução 180/2005 do CONTRAN. Normas Técnicas exigidas ABNT 14644 - ABNT NBR 11904, ABNT NBR 5841, ABNT NBR 7008, ABNT NBR 7351, ABNT NBR 7527, ABNT 8094, ABNT 8096, ABNT NBR 11003, ASTM-D-523, ASTM-D-1005, ASTM-D-2794, ASTM-G-23.	1000	M²
	23	31767	Tachões bidirecionais refletivos na cor amarela medindo no mínimo 25cm x 15cm x 5cm ABNT NBR 14636:2013, ASTM D 4280:2008	2000	Unidade
	24	31768	Tachões bidirecionais refletivos na cor branca medindo no mínimo 25cm x 15cm x 5cm ABNT NBR 14636:2013, ASTM D 4280:2008	2000	Unidade
	25	31769	Tachões bidirecionais refletivos na cor vermelha medindo no mínimo 25cm x 15cm x 5cm ABNT NBR 14636:2013, ASTM D 4280:2008	2000	Unidade
	26	31770	Tachas bidirecionais refletivos na cor amarela medindo no mínimo 100mm x 80mm x 20mm ABNT NBR 14636:2013, ASTM D 4280:2008	2000	Unidade
	27	31771	Tachas bidirecionais refletivos na cor branca, medindo no mínimo 100mm x 80mm x 20mm ABNT NBR 14636:2013, ASTM D 4280:2008	Unidade e	2000
	28	31963	Segregador para sinalização viária em resina de poliéster. Dimensão: 480x170x90mm. Cor amarela.	Unidade e	500
	29	31765	Calota de sinalização horizontal, cego sem refletivo, medindo no mínimo 70mm x 150mm.	Unidade e	1000
	30	7765	Cola P/Tachões - 1kg, com reagente.	Unidade e	300
	31	33125	Poste para fixação de placa de sinalização de trânsito suspensa, composto por Coluna vertical de 4"x4,25mmx6000mm, com braço horizontal de 3"x4,00x4700mm de projeção, ambos galvanizados a fogo, com contra vento e abraçadeira galvanizada de 3"e respectivos parafusos, porcas e arruelas. SAE 1010/1020, NBR6323, 7399 e 7400	Unidade e	20
	32	31773	Fita zebrada na cor laranja e branco, filme de polietileno sem adesivo, 3 micras no mínimo, com 70mm x 200m	Rolo	200
	33	1924	Fita crepe mínimo 48mm X 50m. na cor branca	Rolo	400
	34	3651	Rolo de Lã de Carneiro P/Pintura - Larg. 23cm C/19mm Alt.no mínimo, lã alta	Unidade	200



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

				e	
	35	18867	Rolo De Lã De Carneiro P/pintura - 9cm com cabo e 19mm de altura de lã no mínimo. Lã alta	Unidad e	100



3. DO ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A necessidade da presente contratação não encontra respaldo no Plano Anual de Contratações PAC do Município de Venâncio Aires/RS instituído pelo Decreto 9.319/2023, sendo encaminhada a inclusão da demanda através do PAE-I 2024-5681, sendo incluída a demanda na linha 298 do PAC.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação atenderá aos requisitos de contratação previstos no art. 62 da Lei 14.133/2021 no que se refere a habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira.

Com relação a qualificação técnica deverá ser exigido os laudos com relação aos materiais, conforme Termo de Referência.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Após o estudo para contratação do objeto descrito neste ETP identificou-se que a solução existente do mercado é a aquisição de material de sinalização de trânsito, para isso será necessário efetuar o registro de preços.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução escolhida é a aquisição de materiais para sinalização de trânsito que compreende tintas, solventes, microesferas de vidro, tachões e demais itens descritos no objeto acima relacionado. Tendo em vista todo o trabalho de manutenção da sinalização das vias municipais, a compra é de extrema necessidade.

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES:

As quantidades foram definidas conforme levantamento de campo realizado, foram identificados as vias que necessitam de revitalização, bem como de implantação de nova sinalização viária.

Tendo em vista que o Município de Venâncio Aires cada vez mais evolui no quesito asfaltamento, precisa ser projetada quantidade conforme a real demanda, sendo de tintas para sinalização, solventes, microesferas de vidro e demais materiais, com o asfaltamento de mais de 20 km em 2023, sem contar as vias já existentes. Considerando também o rendimento da pintura através do equipamento mecânico e também da pintura manual, as quantidades atendem a demanda pelo período de um ano. Assim como os demais materiais que são de necessidade para a realização do serviço de sinalização de trânsito.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Opção com orçamento estimado publicado

A estimativa do valor da contratação foi realizada em atendimento ao Decreto Municipal 8.452, de 13 de junho de 2022 estando acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte e formalizada em mapa de preços constante neste processo evidenciando o valor referencial unitário e total estimado que servirá de referência para o processo licitatório.

No valor estimado estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

A pretensa contratação trata de atendimento solução formada por objeto divisível, sendo assim, definiu-se pelo seu parcelamento por lote e itens, sendo que no caso da unificação por lote traz imenso benefícios, tendo em vista do produto apresentar maior padronização e compatibilidade.



10. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO:

Com a adoção da solução de contratação o órgão de trânsito municipal terá condições de exercer sua atribuição de sinalização viária prevista no Código de Trânsito Brasileiro em seu artigo 24.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CONTRATAÇÃO:

Não há a necessidade de tomada de providências ou adequações para a contratação a ser efetivada.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes que venham a interferir ou ser levada em consideração no planejamento da futura contratação.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação objeto deste processo não implica impactos ambientais não sendo necessário a indicação de medidas mitigatórias.

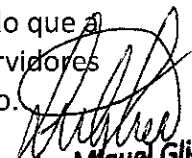
14 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo técnico preliminar e considerando que a contratação é essencial a continuidade do serviço de monitoramento de imagens, os servidores envolvidos na elaboração do presente estudo consideram viável a realização da contratação.

15 Servidor responsável pela elaboração ETP:

Nome: Leandro Miguel Glier

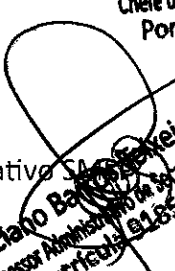
Cargo: Fiscal de Trânsito


Leandro Miguel Glier
Chefe do Departamento de Trânsito
Portaria 28.807/2020

16 Ordenador da despesa designado formalmente:

Nome: Luciano Barros Teixeira

Cargo: Assessor Administrativo


Luciano Barros Teixeira
Assessor Administrativo
Matrícula 9185-8

O presente ETP é assinado eletronicamente pelos servidores responsáveis pela elaboração e pelo Ordenador da Despesa informado neste documento, o qual autorizará a despesa no pedido de compras emitido pelo sistema.

Venâncio Aires 25 de setembro de 2024.